

OFÍCIO CM Nº 012, em 04 de setembro de 2020.

Exmo. Senhor
Vereador EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, sirvo-me deste para solicitar a Vossa Excelência retirada do Processo em tramitação nesta augusta Casa de Leis referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 005 DE 20 DE JULHO DE 2020** que “**Autoriza aquisição de área e posterior doação e contêm outras providências**” vez que, infelizmente fomos comunicados pela empresa **DISTRIBUIDORA DE CARNES MAZERO EIRELI**, empresa esta que havia manifestado interesse em estabelecer em nosso município uma unidade no ramo de Graxaria, a qual traria consequentemente mais emprego e renda para a população quirinopolina, **QUE** em função da morosidade e a objeção de alguns parlamentares que compõe essa Casa de Leis em relação ao mencionado projeto, a referida Distribuidora **DESISTE** da implantação da empresa Graxaria em nosso município, levando a mesma para o município vizinho de Paranaiguara. (Ofício em anexo)

Assim é com grande pesar que cumprindo o rito, solicitamos a retirada de um Projeto de Lei que traria inegável benefício ao nosso município, especialmente por tratar de geração de emprego num momento tão crítico como o que estamos vivendo em função da Pandemia.

Atenciosamente,


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



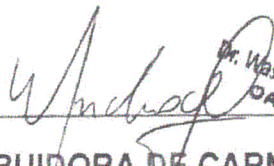
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. Gilmar Alves da Silva
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS-GO

DISTRIBUIDORA DE CARNES MAZERO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 18.097.443/0001-08, sito a rua 201 nº.611 Qd. 03 LT. 01, Setor Sol Dourado, Trindade-GO, neste ato representada por sua proprietária, **BRUNA HELLEN MORELLI MAZERO**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF sob nº 306.210.308-64, e RG nº. 44222928 SSP/SP, residente e domiciliado na rua GV2, S/n, QD. 17, LT. 14, residencial Graville, CEP. 74.366-022, na cidade de Goiânia – estado de Goiás, vem respeitosamente a presença de vossa excelência, informar que devido a morosidade do legislativo e da questão política que virou a doação do imóvel, a empresa supra entende por bem desistir do pedido de doação de imóvel para o empreendimento (graxaria), neste município, e levar o mesmo para o município de Paranaiguara-GO, local onde já possui imóvel, e será ativado futuramente o frigorífico de sua propriedade.

Certo de vossa atenção, e aproveitando o ensejo para renovarmos os nossos protestos de elevada e distinta consideração.

Termos em que,
Pede deferimento

De Trindade/Quirinópolis, estado de Goiás 03 de setembro de 2020


Dr. Washington Rocha Andrade
OAB/GO - 40.993

DISTRIBUIDORA DE CARNES MAZERO EIRELI
CNPJ sob o nº. 18.097.443/0001-08
BRUNA HELLEN MORELLI MAZERO
CPF sob nº 306.210.308-64

A sua senhoria, o Senhor
Gilmar Alves da Silva
Prefeito de Quirinópolis-GO
Praça dos Três poderes
Prefeitura Municipal.

Rua 201 nº.611 Qd. 03 LT. 01, Setor Sol Dourado, Trindade-GO